



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I N° 1.154/98.
DE 24 DE JUNHO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "PROFª BENEDITA MARIA DO ROSÁRIO SALLES" a Escola Municipal localizada no Bairro do Garbellotti de Taquarituba.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

P. M. de Taquarituba, 24 de Junho de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: <u>O momento</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº _____ de <u>27</u> / <u>06</u> / <u>98</u>	Taquarituba SP <u>24</u> / <u>06</u> / <u>98</u>



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07